

EDITAL nº 269 /2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, PROCESSOS GERENCIAIS OU GESTÃO PÚBLICA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas para estagiários de graduação em Administração, Processos Gerenciais ou Gestão Pública do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estagiário de graduação em Administração, Processos Gerenciais ou Gestão Pública existente no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Administração, Processos Gerenciais ou Gestão Pública e estar regularmente matriculado e frequente do segundo ao penúltimo período, ou equivalente, em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da manhã ou tarde;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 14/06/2021 a 02/07/2021.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico estagio-edital@mpmg.mp.br, aos cuidados de Anderson Melo, informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino, curso e período em que está matriculado (*caso esteja cursando vários períodos, informar aquele em que efetivou maior quantidade de matrículas*);
- f) informação de experiência profissional, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) informação de experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a, b, c, d* ou *e* será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (031) 3330 8027.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

- a) **ETAPA I** – análise de histórico escolar;
- b) **ETAPA II** - prova composta por questões discursivas.

5.2. A prova da Etapa II obedecerá ao seguinte conteúdo programático:

Fundamentos da Administração: MAXIMIANO, Antônio C.A. Introdução à administração. Ed 5. São Paulo: Atlas, 2005; PEREIRA, Anna Maris. Introdução à Administração. 3 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004; WILLIAMS, Churck. ADM. Tradução Roberto Galman; revisão técnica Sérgio Lex. São Paulo: Cengage Learning, 2010. LACOMBE, Francisco; HEILBORN, Gilberto. Administração: princípios e tendências. 2. Ed. rev.e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2008. LONGENECKER, Justin G.; MOORE, Carlos W.; PETTY, J. William; PALICH, Leslie, E. Leslie. Administração de Pequenas Empresas. Tradução: Oxbridge Centro de Idiomas. São Paulo: Cengage Learning, 2011. MAXIMIANO, Antonio

Cesar Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Resolução PGI nº 30, de 26 de dezembro de 2018, dispõe sobre o estágio para estudantes de ensino superior no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Informática básica: Microsoft Office Excel; OpenOffice Calc; Microsoft Office Word e OpenOffice Writer.

Matemática Básica: Operações com números racionais; Potência de números naturais; Razões, proporções; Relações e medidas de ângulos em figuras geométricas planas; Área de retângulos, triângulos e círculos; Transformações geométricas e problemas; Operações aritméticas básicas com números naturais de até quatro algarismos (adição e subtração); multiplicação com multiplicador de até dois algarismos. Divisão euclidiana (dividendo, divisor, quociente, resto) com divisor de um algarismo; Codificação simples envolvendo letras, números e figuras; Figuras geométricas e algumas de suas propriedades: triângulos, quadriláteros e hexágonos; Transformações simples de figuras geométrica ou figuras naturais: translação, reflexão e rotação; União e Intersecção de conjuntos; Medidas lineares e de área: quadrados e retângulos.

Gestão de Pessoas: MARRAS, Jean Pierre. Administração de Recursos Humanos: do operacional ao estratégico. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. VERGANA, Sylvia Constant. Gestão de pessoas. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. VILAS BOAS, Ana Alice; ANDRADE, Rui Otávio Bernardes. Gestão Estratégica de Pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas. 3. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. GRAMIGNA, Maria Rita. Modelo de competência e gestão dos talentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. (Biblioteca Virtual).

Atualidades: Jornais e revistas de grande circulação, físicos ou virtuais.

5.3. A prova da Etapa II será realizada virtualmente, por meio do aplicativo “Microsoft Teams” na quinta-feira, dia 8 de julho de 2021, às 10 horas, por meio de link a ser enviado aos candidatos classificados na Etapa I.

5.4. O candidato terá o prazo de 1 (uma) hora para concluir a prova da Etapa II.

5.5. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.6. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade.

5.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

5.8. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.6;
- b) se identificar na folha de respostas;
- c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

5.9. Não será permitida consulta.

6. Da Etapa I

6.1. A Etapa I consistirá na análise do histórico escolar do candidato, o qual será considerado para a obtenção da média global das notas.

6.2. A nota atribuída à Etapa I variará de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

6.3. Serão desclassificados do certame os candidatos que obtiverem média global inferior a 70% (setenta por cento) na Etapa I.

7. Da Etapa II

7.1. A prova da Etapa II será composta por 2 (duas) questões discursivas, sendo cada uma avaliada entre 0 (zero) e 25 (vinte e cinco) pontos.

7.2. Será considerada, na avaliação da Etapa II, a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa,

7.3. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

8. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

8.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada etapa.

8.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos distribuídos.

8.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

8.5. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, será considerado melhor classificado, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na Etapa II;
- b) tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

9. Dos recursos

9.1. Serão publicados, no Portal do MPMG:

- a) relação de notas e lista de candidatos classificados para a Etapa II, após a correção das provas da Etapa I;
- b) relação de notas e classificação, após a correção das provas da Etapa II;
- c) resultado de julgamento de eventuais recursos e resultado final.

9.2. O recurso contra o resultado ou qualquer publicação do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo endereço eletrônico estagio@mpmg.mp.br.

9.3. Dentro do prazo previsto para recurso, o candidato poderá requerer vista para a prova corrigida, pelo endereço eletrônico estagio@mpmg.mp.br.

9.4. Não cabe recurso contra o resultado final publicado.

10. Da convocação

10.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 08 deste Edital.

10.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

10.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) recusar a vaga ofertada, sem prejuízo a sua classificação no cadastro de reserva;
- c) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- d) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

10.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

10.5. A desistência tratada no item 10.3.d é irretratável.

10.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 10.3.

10.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

10.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

10.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, à Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos, no endereço disposto no item 11.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) ficha de nomeação e declaração pessoal de disponibilidade de horário e inexistência de antecedentes criminais, conforme modelos disponíveis no Portal do MPMG;
- d) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- f) cópia de comprovante de endereço;
- g) exame médico admissional.

10.10. É possível, a critério da unidade demandante da vaga, a dilação do prazo previsto no item anterior.

10.11. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

10.12. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 10.9 e 10.11 implicará na desclassificação do candidato, ocasião em que será chamado o seguinte na ordem de classificação.

11. Das disposições finais

11.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Av. Álvares Cabral, 1.740, 1º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte MG.

11.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 6 (seis) meses, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

11.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

11.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

11.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

11.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf